



**UFRRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA n° 044/ PROAD, 03 de maio de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA**, Matrícula Siape 2212438 – Professor do Magistério Superior, **FELIPE DELORME AZEVEDO**, Matrícula 2540439 – Médico Veterinário, **FLÁVIA MAGALHÃES BOTELHO**, Matrícula Siape 2751508 – Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n° **23083.000796/2014-37**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Marcelo da Cunha Sales*  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos  
Administrativos/UFRRJ  
Mat.: SIAPE 2755199